



# CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ: 83.640.698/0001-37

Rua Alberto Koglin, 3651 – Centro – 89155-000 – Dona Emma-SC

Fone/Fax: (047) 3364-0810 – E-mail: [camara@donaemma.sc.gov.br](mailto:camara@donaemma.sc.gov.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Dona Emma.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor Administrativo

Responsável pela Demanda: Eliani de Fátima Novak

Matrícula:

E-mail: [camara@donaemma.sc.gov.br](mailto:camara@donaemma.sc.gov.br)

Telefone: 47-3364-0810

**1. Objeto:** CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET EMPRESARIAL COM IP FIXO SCM E SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO STFC PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EMMA/SC.

Item	Descrição e/ou Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade Medida	Quantidade
1	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM IP FIXO, VIA TÉCNOLOGIA DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 500Mbps (MEGABITS POR SEGUNDO) DE DOWNLOAD E UPLOAD.	Serviço	Não Continuado	Mês	24

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** A presente demanda justifica-se para possibilitar o acesso a rede mundial de computadores e a rede de telefonia, pelos servidores municipais, permitindo assim a celeridade na execução de suas tarefas administrativas e de atendimento ao público, bem como o cumprimento a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e a Lei Municipal nº 1.408, de 18 de dezembro de 2012.

**4. Grau de prioridade da compra:** Grau Médio

**5. Estimativa de valor:** R\$ 4.031,28 para 24 meses, conforme Formulário de Pesquisa de Preços.

**6. Prazo de entrega/ execução:** Em até 05 dias úteis após a emissão de autorização de fornecimento, sendo os serviços executados mensalmente.

**7. Local e horário da entrega/execução:** Câmara Municipal de Dona Emma, situada na Rua Alberto Koglin, n. 3651, Centro.

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não

**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** Fica responsável pela fiscalização a servidora Ellen Sigrid Schuenke.

Dona Emma/SC, 02 de outubro de 2024.

Eliani de Fátima Novak

Presidente